

## **Relatório da Administração**

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2019 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda. - SICOOB BELCREDI na forma da Legislação em vigor.

### **1. Política Operacional**

Em 2019 o SICOOB BELCREDI completou 24 anos, mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente através da concessão de empréstimos e captação de depósitos.

### **2. Avaliação de Resultados**

No 1º semestre de 2019, o SICOOB BELCREDI obteve um resultado de R\$ 2.575.423,04 representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 12,05%.

### **3. Ativos**

Os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 57.957.694,34. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 53.710.230,55.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 30.203.110,97	56,23%
Carteira Comercial	R\$ 23.507.119,58	43,77%

Os Vinte Maiores Devedores representavam na data-base de 30/06/2019 o percentual de 26,52% da carteira, no montante de R\$ 14.245.455,79.

### **4. Captação**

As captações, no total de R\$ 70.166.689,05, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do semestre anterior de 22,38%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$ 18.929.270,64	26,98%
Depósitos a Prazo	R\$ 46.306.393,68	65,99%
Letras de crédito do agronegócio	R\$ 4.931.024,73	7,03%

Os Vinte Maiores Depositantes representavam na data-base de 30/06/2019 o percentual de 50,02% da captação, no montante de R\$ 35.100.400,01.

### **5. Patrimônio de Referência**

O Patrimônio de Referência do SICOOB BELCREDI era de R\$ 17.415.328,32. O quadro de associados era composto por 3.130 cooperados, havendo um acréscimo de 5,78% em relação ao mesmo período do semestre anterior.

### **6. Política de Crédito**

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado através do “RATING” (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB BELCREDI adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 95,62% nos níveis de "A" a "C".

## **7. Governança Corporativa**

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, conforme previsto na resolução 4606/17. Essa diretoria visa acompanhar a aderência aos normativos vigentes, seja interno e/ou sistêmico (Sicoob Central Crediminas e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Central.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## **8. Conselho Fiscal**

Eleito **bienalmente** na AGO, com mandato até a AGO de **2021**, o Conselho Fiscal tem função complementar à do Conselho de Administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## **9. Código de Ética**

Todos os integrantes da equipe do SICOOB BELCREDI aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das

Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO e todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

#### **10. Sistema de Ouvidoria**

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No 1º semestre de 2019, a Ouvidoria do SICOOB BELCREDI não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

#### **11. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

#### **Agradecimentos**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos empregados pela dedicação.

Boa Esperança, 21 de agosto de 2019.

**Conselho de Administração e Diretoria**

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda.**

**SICOOB BELCREDI**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018**

**(Valores expressos reais – R\$)**

<b>ATIVO</b>		<b>30/6/2019</b>	<b>30/6/2018</b>
<b>Circulante</b>		<b>Nota</b>	<b>98.138.787,25</b>
Disponibilidades			<b>833.788,34</b>
Relações Interfinanceiras	4		<b>57.957.694,34</b>
Centralização Financeira - Cooperativas			57.957.694,34
Operações de Crédito	5		<b>37.611.140,64</b>
Operações de Crédito			38.234.232,92
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)			(623.092,28)
Outros Créditos	6		<b>1.584.208,51</b>
Créditos por Avais e Fianças Honrados			7.498,76
Rendas a Receber			264.249,15
Diversos			1.318.829,83
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)			(6.369,23)
Outros Valores e Bens	7		<b>151.955,42</b>
Outros Valores e Bens			80.520,37
Despesas Antecipadas			71.435,05
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			<b>16.592.631,69</b>
Operações de Crédito	5		<b>15.262.692,02</b>
Operações de Crédito			15.475.997,63
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)			(213.305,61)
Outros Créditos	6		<b>1.329.939,67</b>
Diversos			1.329.939,67
<b>Permanente</b>			<b>7.147.046,14</b>
Investimentos	8		<b>6.744.098,71</b>
Participações em Cooperativas			6.704.356,73
Outros Investimentos			39.741,98
Imobilizado em Uso	9		<b>402.947,43</b>
Imóveis de Uso			332.723,47
Outras Imobilizações de Uso			756.441,10
(Depreciações Acumuladas)			(686.217,14)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>121.878.465,08</b>
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			<b>101.549.822,03</b>

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda.

SICOOB BELCREDI

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

<b>P A S S I V O</b>			<b>30/6/2019</b>	<b>30/6/2018</b>
<b>Circulante</b>		<b>Nota</b>	<b>89.828.634,56</b>	<b>77.578.315,91</b>
<u>Depósitos</u>		10	<b>65.235.664,32</b>	<b>57.334.695,75</b>
Depósitos à Vista			18.929.270,64	16.283.993,95
Depósitos a Prazo			46.306.393,68	41.050.701,80
<b>Recursos de Aceites e Emissão de Títulos</b>		<b>11</b>	<b>4.931.024,73</b>	-
Recursos Letras Imob, Hipotec, Créd Similares			4.931.024,73	-
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>12</b>	<b>18.018.798,71</b>	<b>18.950.701,90</b>
Repasses Interfinanceiros			18.018.798,71	18.950.701,90
<b>Relações Interdependências</b>		<b>13</b>	<b>34.524,43</b>	<b>62.470,86</b>
Recursos em Trânsito de Terceiros			34.524,43	62.470,86
<b>Outras Obrigações</b>		<b>14</b>	<b>1.608.622,37</b>	<b>1.230.447,40</b>
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados			29.325,00	34.873,57
Sociais e Estatutárias			824.668,96	681.963,82
Fiscais e Previdenciárias			189.349,98	86.686,28
Diversas			565.278,43	426.923,73
<b>Exigível a Longo Prazo</b>			<b>10.684.127,56</b>	<b>6.224.901,99</b>
<u>Relações Interfinanceiras</u>		12	<b>9.320.053,61</b>	<b>4.920.630,93</b>
Repasses Interfinanceiros			9.320.053,61	4.920.630,93
<u>Outras Obrigações</u>		14	<b>1.364.073,95</b>	<b>1.304.271,06</b>
Diversas			1.364.073,95	1.304.271,06
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>16</b>	<b>21.365.702,96</b>	<b>17.746.604,13</b>
<u>Capital Social</u>			<b>12.765.587,84</b>	<b>11.569.851,53</b>
De Domiciliados no País			12.784.315,79	11.588.106,98
(Capital a Realizar)			(18.727,95)	(18.255,45)
<u>Reserva de Lucros</u>			6.024.692,08	<b>4.496.502,01</b>
<u>Sobras Acumuladas</u>			2.575.423,04	<b>1.680.250,59</b>
<b>TOTAL</b>			<b>121.878.465,08</b>	<b>101.549.822,03</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda.

SICOOB BELCREDI

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018

(Valores expressos reais – R\$)

	Nota	30/6/2019	30/6/2018
<b>Receitas (Ingressos) da Intermediação Financeira</b>		<b>3.496.787,17</b>	<b>3.389.724,15</b>
Operações de Crédito		3.496.787,17	3.389.724,15
<b>Despesas (Dispêndios) da Intermediação Financeira</b>		<b>(2.763.276,19)</b>	<b>(2.402.607,49)</b>
Operações de Captação no Mercado		(1.561.506,56)	(1.415.017,24)
Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses		(1.012.487,32)	(836.762,61)
Provisão para Operações de Créditos		(189.282,31)	(150.827,64)
<b>Resultado Bruto Intermediação Financeira</b>		<b>733.510,98</b>	<b>987.116,66</b>
<b>Outras Receitas / Despesas (Ingressos / Dispêndios) Operacionais</b>		<b>695.781,53</b>	<b>725.517,70</b>
Receitas (Ingressos) de Prestação de Serviços		457.656,17	326.501,15
Rendas (Ingressos) de Tarifas Bancárias		288.737,41	255.194,02
Despesas (Dispêndios) de Pessoal		(1.358.400,37)	(1.138.202,70)
Outras Despesas (Dispêndios) Administrativas		(1.092.715,46)	(856.117,85)
Despesas (Dispêndios) Tributárias		(41.034,22)	(29.498,53)
Ingressos de Depósitos Intercooperativos		1.713.068,75	1.494.514,02
Outras Receitas (Ingressos) Operacionais	17	855.052,79	792.010,62
Outras Despesas (Dispêndios) Operacionais	18	(126.583,54)	(118.883,03)
<b>Resultado Operacional</b>		<b>1.429.292,51</b>	<b>1.712.634,36</b>
<b>Resultado Não Operacional</b>	19	<b>1.624.557,02</b>	<b>(697,26)</b>
<b>Resultado Antes da Tributação/Participações</b>		<b>3.053.849,53</b>	<b>1.711.937,10</b>
Imposto de Renda sobre Atos Não Cooperativos		(294.230,32)	(14.853,05)
Contribuição Social sobre Atos Não Cooperativos		(184.196,17)	(16.833,46)
<b>LUCRO/PREJUÍZO(SOBRA/PERDA) LÍQUIDO</b>		<b>2.575.423,04</b>	<b>1.680.250,59</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda.

SICOOB BELCREDI

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E DE 2018**  
**(Valores expressos reais – R\$)**

Eventos	Capital		Reservas de Sobra: Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
	Capital Subscrito	Capital a Realizar			
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>10.726.318,23</b>	<b>(17.250,49)</b>	<b>3.709.555,01</b>	<b>2.229.683,17</b>	<b>16.648.305,92</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>					
Constituição de Reservas	-	-	786.947,00	(786.947,00)	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(717.195,01)	(717.195,01)
Ao Capital	723.506,94	-	-	(723.506,94)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(2.034,22)	(2.034,22)
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	160.727,07	(1.004,96)	-	-	159.722,11
Por Devolução ( - )	(22.445,26)	-	-	-	(22.445,26)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	1.680.250,59	1.680.250,59
<b>Saldos em 30/06/2018</b>	<b>11.588.106,98</b>	<b>(18.255,45)</b>	<b>4.496.502,01</b>	<b>1.680.250,59</b>	<b>17.746.604,13</b>
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>11.682.155,30</b>	<b>(18.300,48)</b>	<b>4.878.549,53</b>	<b>3.247.403,90</b>	<b>19.789.808,25</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior:</b>					
Constituição de Reservas	-	-	1.146.142,55	(1.146.142,55)	-
Em Conta Corrente do Associado	-	-	-	(1.043.798,42)	(1.043.798,42)
Ao Capital	1.056.980,19	-	-	(1.056.980,19)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados	-	-	-	(482,74)	(482,74)
<b>Movimentação de Capital:</b>					
Por Subscrição/Realização	134.502,51	(427,47)	-	-	134.075,04
Por Devolução ( - )	(89.322,21)	-	-	-	(89.322,21)
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	-	2.575.423,04	2.575.423,04
<b>Saldos em 30/06/2019</b>	<b>12.784.315,79</b>	<b>(18.727,95)</b>	<b>6.024.692,08</b>	<b>2.575.423,04</b>	<b>21.365.702,96</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda.**

**SICOOB BELCREDI**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019  
E DE 2018**

**(Valores expressos reais – R\$)**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>30/6/2019</b>	<b>30/6/2018</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
<b>Sobras Líquidas Ajustadas</b>	<b>2.577.456,94</b>	<b>1.499.620,77</b>
Sobras/Perdas Líquidas antes das destinações Estatutárias	2.575.423,04	1.680.250,59
<b>Ajuste as Sobras Líquidas:</b>	<b>2.033,90</b>	<b>(180.629,82)</b>
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-
IRPJ / CSLL	112.399,17	14.411,67
Provisão para Operações de Crédito	171.901,25	141.594,06
Depreciações e Amortizações	29.396,27	28.419,70
Distribuição de Sobras da Cooperativa Central - Capitalização	(320.230,44)	(370.750,60)
Provisão Gratificação/Participação/Premiação aos Empregados	1.901,95	-
Provisão para passivos contingentes	6.665,70	20.562,57
Depósitos em Garantia	-	(14.867,22)
<b>Aumento / Redução em Ativos Operacionais</b>	<b>(4.718.940,73)</b>	<b>(7.463.992,82)</b>
Operações de Crédito	(3.309.064,75)	(7.455.910,57)
Outros Créditos	(1.269.380,42)	23.459,42
Outros Valores e Bens	(140.495,56)	(31.541,67)
<b>Aumento / Redução em Passivos Operacionais</b>	<b>(5.606.360,65)</b>	<b>3.480.274,10</b>
Depósitos a Vista	(300.112,02)	2.282.805,63
Depósitos sob Aviso	(6,26)	340,37
Depósitos a Prazo	(8.845.904,01)	1.070.243,01
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	4.931.024,73	-
Outras Obrigações	(57.581,69)	(131.751,78)
Relações Interdependências	(982.458,30)	(2.775.741,23)
Relações Interfinanceiras	(351.323,10)	3.034.378,10
<b>Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais</b>	<b>(10.325.301,38)</b>	<b>(3.983.718,72)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Inversões em Imobilizado de Uso	(86.152,49)	(8.121,11)
Inversões em Investimentos	(15.430,11)	(13.158,68)
Baixa Imobilizado	15,38	730,00
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>(101.567,22)</b>	<b>(20.549,79)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento por novos aportes de Capital	134.075,04	159.722,11
Devolução de Capital à Cooperados	(89.322,21)	(22.445,26)
Destinação de Sobras Exercício Anterior Cotas de Capital à Pag:	(482,74)	(2.034,22)
Destinação de Sobras Exercício Anterior em C/C Associados	(1.043.798,42)	(717.195,01)
<b>Caixa Líquido Aplicado / Originado em Investimentos</b>	<b>(999.528,33)</b>	<b>(581.952,38)</b>
<b>Aumento / Redução Líquida das Disponibilidades</b>	<b>(8.848.939,99)</b>	<b>(3.086.600,12)</b>

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda. - SICOOB BELCREDI**  
**CNPJ - 00.869.687/0001-04**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS**

**SEMESTRES FINDOS EM 30/06/2019 e 30/06/2018**

**(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)**

**1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda. - SICOOB BELCREDI é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 10/05/1995, filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB BELCREDI possui 01 Posto de Atendimento (PA's) na cidade de **Ilicínea/MG**.

O SICOOB BELCREDI tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Oferecer formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela diretoria, em sua reunião datada de 21/08/2019.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para

causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

A Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC publicada no primeiro semestre de 2018 sofreu algumas modificações na sua estrutura em relação ao primeiro semestre de 2019. Foram considerados todos os efeitos, provisões e valores que de certa forma afetaram o resultado, porém não afetaram o caixa, sendo excluídos ou adicionados conforme cada caso. As modificações ocorreram nas disponibilidades líquidas tendo acréscimo da receita definitiva da centralização financeira e ajustes a sobra líquida, sendo o valor da provisão de IRPJ e CSLL considerado apenas o saldo do trimestre.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09, CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Resolução CMN nº 1.376/11, CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/15, CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Resolução CMN nº 4.524/16, CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/16.

Em consonância com a Resolução CMN 4.434/15 inciso II do artigo 45, não é mais objeto da auditoria externa a revisão das demonstrações contábeis relativas ao 1º semestre das cooperativas singulares, consequentemente as demonstrações contábeis estão sendo publicadas/divulgadas sem a opinião dos auditores externos.

### **3. Resumo das principais práticas contábeis**

#### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**d) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**e) Provisão para operações de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do SICOOB Central Crediminas e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

**h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **I) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **n) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **o) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **p) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018, art. 194, art. 183. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto.

#### **q) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **r) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 30 de junho de 2019 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### **s) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2019.

#### **4. Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Caixa e depósitos bancários	833.788,34	747.103,23
Relações interfinanceiras – centralização financeira	57.957.694,34	41.214.645,34
Receita definitiva da centralização financeira	263.920,16	210.603,02
<b>Total</b>	<b>59.055.402,84</b>	<b>42.172.351,59</b>

#### **5. Relações interfinanceiras**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, as aplicações em Relações Interfinanceiras estavam assim compostas:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Centralização Financeira – Cooperativas (a)	57.957.694,34	41.214.645,34

(a) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

#### **6. Operações de crédito**

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

<b>Modalidade</b>	<b>30/06/2019</b>			<b>30/06/2018</b>
	<b>Circulante</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>Total</b>	
Adiantamento a Depositante	56.127,21	-	<b>56.127,21</b>	44.372,19
Empréstimos	14.020.256,44	4.817.775,01	<b>18.838.031,45</b>	22.697.032,21
Títulos Descontados	2.348.691,89	-	<b>2.348.691,89</b>	2.687.951,85

Financiamentos	1.060.917,43	1.203.351,60	<b>2.264.269,03</b>	1.587.646,57
Financiamentos Rurais e Agroindustriais	20.748.239,95	9.454.871,02	<b>30.203.110,97</b>	25.149.732,63
(-) Provisões para Operações de Crédito	(623.092,28)	(213.305,61)	<b>(836.397,89)</b>	(627.570,05)
<b>TOTAL</b>	<b>37.611.140,64</b>	<b>15.262.692,02</b>	<b>52.873.832,66</b>	<b>51.539.165,40</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019	Total em 30/06/2018	Provisões 30/06/2018
AA	-	Normal	2.024.589,77	-	403.825,52	-
A	0,50%	Normal	22.316.887,13	(111.584,49)	11.994.247,55	(59.971,26)
B	1%	Normal	21.236.626,16	(212.366,36)	35.892.642,05	(358.926,55)
B	1%	Vencidas	30.567,21	(305,67)	37.086,88	(370,87)
C	3%	Normal	5.739.615,53	(172.188,55)	3.711.831,76	(111.354,99)
C	3%	Vencidas	6.863,22	(205,90)	21.133,19	(634,00)
D	10%	Normal	1.963.891,23	(196.389,22)	2.922,39	(292,24)
D	10%	Vencidas	14.297,42	(1.429,74)	653,84	(65,38)
E	30%	Normal	310.712,97	(93.213,94)	5.140,00	(1.542,00)
E	30%	Vencidas	2.598,02	(779,41)	1.101,14	(330,34)
F	50%	Normal	11.492,77	(5.746,39)	3.588,98	(1.794,49)
F	50%	Vencidas	1.206,82	(603,41)	345,58	(172,79)
G	70%	Normal	29.921,84	(20.945,30)	-	-
G	70%	Vencidas	1.069,79	(748,85)	338,13	(236,69)
H	100%	Normal	17.388,11	(17.388,11)	34.956,86	(34.956,86)
H	100%	Vencidas	2.502,56	(2.502,56)	56.921,58	(56.921,58)
<b>Total Normal</b>			<b>53.651.125,51</b>	<b>(829.822,35)</b>	<b>52.049.155,11</b>	<b>(568.838,40)</b>
<b>Total Vencido</b>			<b>59.105,04</b>	<b>(6.575,54)</b>	<b>117.580,34</b>	<b>(58.731,65)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>53.710.230,55</b>	<b>(836.397,89)</b>	<b>52.166.735,45</b>	<b>(627.570,05)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(836.397,89)</b>		<b>(627.570,05)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>52.873.832,66</b>		<b>51.539.165,40</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	2.379.405,57	10.603.325,83	4.428.218,70	<b>17.410.950,10</b>
Financiamentos	249.789,78	811.127,65	1.203.351,60	<b>2.264.269,03</b>
Financiamentos Rurais	3.748.509,81	16.999.730,14	9.454.871,02	<b>30.203.110,97</b>
Títulos Descontados	2.180.735,55	167.956,34	-	<b>2.348.691,89</b>
Conta Corrente	746.814,63	346.837,62	389.556,31	<b>1.483.208,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.305.255,34</b>	<b>28.928.977,58</b>	<b>15.475.997,63</b>	<b>53.710.230,55</b>

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Conta Corrente	Empréstimo / Financiamento	Título Descontado	Crédito Rural	30/06/2019	% da Carteira
Setor Privado - Comércio	776.391,42	2.075.358,46	1.154.795,58	1.400.345,04	5.406.890,50	<b>10%</b>
Setor Privado - Indústria	1.627,38	19.856,63	-	-	21.484,01	<b>0%</b>
Setor Privado - Serviços	86.765,57	448.746,21	119.095,21	-	654.606,99	<b>1%</b>
Pessoa Física	618.256,03	16.973.847,67	1.074.801,10	27.927.272,87	46.594.177,67	<b>87%</b>
Outros	168,16	157.410,16	-	875.493,06	1.033.071,38	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.483.208,56</b>	<b>19.675.219,13</b>	<b>2.348.691,89</b>	<b>30.203.110,97</b>	<b>53.710.230,55</b>	<b>100%</b>

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo Inicial	664.496,64	485.975,99
Constituições/Reversões no período	184.682,16	143.595,58
Transferência para Prejuízo no período	(12.780,91)	(2.001,52)
<b>Total</b>	<b>836.397,89</b>	<b>627.570,05</b>

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Devedor	1.400.345,04	2,61%	1.559.212,52	2,99%
10 Maiores Devedores	8.752.030,56	16,31%	9.412.157,03	18,05%
50 Maiores Devedores	25.550.529,98	47,60%	25.097.108,22	48,13%

g) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Saldo inicial	393.748,55	337.931,15
Valor das operações transferidas no período	12.780,91	2.001,52
Valor das operações recuperadas no período	(10.619,38)	(1.000,76)
<b>Total</b>	<b>395.910,08</b>	<b>338.931,91</b>

h) Receitas de Operações de Crédito:

Rendas de Operações de Crédito	30/06/2019	30/06/2018
Rendas de Adiantamentos a depositantes	97.634,70	84.959,22
Rendas de Empréstimos	1.605.535,05	1.829.149,37
Rendas de Títulos Descontados	277.207,02	273.134,71
Rendas de Financiamentos	185.028,70	167.883,89
Rendas de Financ. Rurais - Aplicações Livres	287.324,63	199.791,03
Rendas de Financ. Rurais - Aplicações repas. e Refinanc.	1.033.437,69	834.699,57
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	10.619,38	-
Rendas de Créditos por Avais e Fianças Honrados	-	106,36
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>3.496.787,17</b>	<b>3.389.724,15</b>

## 7. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Créditos por Avais e Fianças Honrados	7.498,76	10.465,98
Rendas a Receber (a)	264.249,15	219.930,71
Devedores por Depósito e Garantia (b)	1.329.939,67	1.303.370,81
Títulos e Créditos a Receber (c)	4.397,46	9.243,47
Devedores Diversos (d)	1.314.432,37	21.215,25
(-) Provisão para Outros Créditos (e)	(6.369,23)	(9.889,77)
<b>Total</b>	<b>2.914.148,18</b>	<b>1.554.336,45</b>

(a) Em Rendas a Receber estão registrados: receita sobre saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS (R\$263.920,16) e rendas de tributos federais, estaduais e municipais (R\$328,99);

- (b) Em Devedores por Depósito em Garantia estão registrados depósitos judiciais para: PIS sobre Atos Cooperativos (R\$242.765,11)COFINS sobre Atos Cooperativos (R\$932.512,21) e PIS sobre Folha de Pagamento (R\$154.662,35);
- (c) Em Títulos e Créditos a Receber estão registrados os valores a receber de tarifas (R\$4.397,46);
- (d) Em Devedores Diversos estão registradas as vendas financiadas de bens não de uso próprio (R\$1.254.000,00) e outros (R\$60.432,37);
- (e) A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa foi apurada com base na classificação por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Avais e Fianças Honrados	Outros Créditos	Total em	Provisões	Total em	Provisões
			30/06/2019		30/06/2018	
AA		-	1.254.000,00	1.254.000,00	-	-
E	30%	1.613,62	-	1.613,62	(484,09)	-
F	50%	-	-	-	-	610,06
G	70%	-	-	-	-	903,95
H	100%	5.885,14	-	5.885,14	(5.885,14)	8.951,97
<b>Total Geral</b>		<b>7.498,76</b>	<b>1.254.000,00</b>	<b>1.261.498,76</b>	<b>(6.369,23)</b>	<b>10.465,98</b>
Provisões		(6.369,23)	-	(6.369,23)		(9.889,77)
<b>Total Líquido</b>		<b>1.129,53</b>	<b>1.254.000,00</b>	<b>1.255.129,53</b>		<b>576,21</b>

## 8. Outros valores e bens

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Bens Não de Uso Próprio	80.520,37	-
Material em Estoque	-	210,00
Despesas Antecipadas	71.435,05	41.327,57
<b>Total</b>	<b>151.955,42</b>	<b>41.537,57</b>

Em Bens Não de Uso Próprio está registrado o valor de R\$ 80.520,37, referente a bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

Registraram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, no montante de R\$ 71.435,05, referentes a prêmios de seguros, vale refeição e alimentação, contribuição cooperativista e contribuições ao Fundo de Ressarcimento de Valores – FRV.

## 9. Investimentos

O saldo é representado, substancialmente, por quotas do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS e ações do BANCOOB, conforme demonstrado:

### Movimentação dos investimentos

Descrição	SICOOB CENTRAL CREDIMINAS	BANCOOB	Total
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>5.679.656,96</b>	<b>39.741,98</b>	<b>5.719.398,94</b>
Investimentos	383.909,28	-	383.909,28
<b>Saldos em 30/06/2018</b>	<b>6.063.566,24</b>	<b>39.741,98</b>	<b>6.103.308,22</b>

<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>6.368.696,18</b>	<b>39.741,98</b>	<b>6.408.438,16</b>
Investimentos	335.660,55	-	335.660,55
<b>Saldos em 30/06/2019</b>	<b>6.704.356,73</b>	<b>39.741,98</b>	<b>6.744.098,71</b>

## 10. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Taxa de Depreciação a.a.</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Imobilizações em Curso	(*)	2.266,80	2.266,80
Terrenos	-	52.083,95	52.083,95
Edificações	4%	280.639,52	241.661,27
Móveis e Equipamentos	10%	233.487,85	221.450,95
Sistema de Processamento de Dados	20%	409.859,04	371.168,85
Sistemas de Comunicação	10%	10.247,69	10.247,69
Sistema de Transportes	20%	20.300,00	20.300,00
Sistema de Segurança	10%	80.279,72	60.589,39
<b>TOTAL</b>		<b>1.089.164,57</b>	<b>979.768,90</b>
Depreciação acumulada		(686.217,14)	(630.043,08)
<b>TOTAL</b>		<b>402.947,43</b>	<b>349.725,82</b>

(\*) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

## 11. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de *pro rata temporis*, já a remunerações pré fixadas são calculadas o prazo final da operações, tendo o valor futuro, a data do demonstrativo contábil, apresentado em conta redutora.

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Depósito à Vista	18.929.270,64	16.283.993,95
Depósito Sob Aviso	11.476,97	11.135,12
Depósito a Prazo	46.294.916,71	41.039.566,68
<b>Total</b>	<b>65.235.664,32</b>	<b>57.334.695,75</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os

bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

Além das garantias prestadas pelo FGCoop, o SICOOB SISTEMA CREDIMINAS possui seu próprio Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – FGD, que tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2019	% Carteira Total	30/06/2018	% Carteira Total
Maior Depositante	8.588.328,43	12,24%	3.420.858,19	19,66%
10 Maiores Depositantes	29.354.966,83	41,84%	17.398.906,85	30,35%
50 Maiores Depositantes	45.033.919,20	64,18%	33.151.359,98	57,82%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	341,87	340,37
Despesas de Depósitos a Prazo	1.425.886,26	1.370.093,63
Despesas de Letras de Crédito do Agronegócio	85.165,60	-
Despesas Contribuição ao Fundo Garantidor	50.112,83	44.583,24
<b>Total</b>	<b>1.561.506,56</b>	<b>1.415.017,24</b>

## 12. Recursos de aceite e emissão de Títulos

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Obrigações por Emissão de Letras de Crédito do Agronegócio	4.931.024,73	-
<b>Total</b>	<b>4.931.024,73</b>	<b>-</b>

Recursos de aceite e emissão de títulos referem-se a Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 11.076/04). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários, acima o saldo apropriado em despesas.

## 13. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	30/06/2019	30/06/2018
Sicoob Central Crediminas	De 5,5% até 7% a.a.	43.893,00	8.684.364,55	11.683.779,29

BANCOOB	De 2,5% até 11,5% a.a.	46.239,00	18.654.487,77	12.187.553,54
<b>Total</b>			<b>27.338.852,32</b>	<b>23.871.332,83</b>

#### **Despesas das relações interfinanceiras / obrigações por empréstimos e repasses**

Instituições	30/06/2019	30/06/2018
Sicoob Central Crediminas	334.828,36	472.107,21
BANCOOB	677.658,96	364.655,40
<b>Total</b>	<b>1.012.487,32</b>	<b>836.762,61</b>

#### **14. Relações Interdependências**

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Concessionários de Serviços Públicos	34.524,43	62.470,86

##### **14.1 Sociais e Estatutárias**

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	746.007,10	610.848,76
Cotas de capital a pagar (b)	78.661,86	71.115,06
<b>Total</b>	<b>824.668,96</b>	<b>681.963,82</b>

- (a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.
- (b) Refere-se ao valor de cota capital a ser devolvida para os associados que solicitaram o desligamento do quadro social.

##### **14.2 Fiscais e previdenciárias**

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Impostos E Contribuições Sobre Lucros A Pagar (a)	112.399,17	14.411,67
Impostos e contribuições a recolher (b)	76.950,81	72.274,61
<b>TOTAL</b>	<b>189.349,98</b>	<b>86.686,28</b>

- (a) Refere-se a provisões IRPJ, CSLL, do 2º trimestre de 2019 sobre atos não cooperativos;
- (b) Refere-se a tributos sobre folha de pagamento (FGTS, IRRF, INSS), retidos de terceiros (IRRF, INSS e ISSQN) e Provisão PIS Folha de pagamento.

### 14.3 Diversas

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Despesas de Pessoal	311.124,08	273.234,40
Outras Despesas Administrativas (a)	71.963,11	50.452,03
Cheques Descontados (b)	92.520,24	12.085,40
Credores Diversos – País (c)	50.417,30	44.716,84
Provisão para Passivos Contingentes (d)	1.330.883,18	1.304.271,06
Provisões para Garantias Prestadas (e)	72.444,47	46.435,06
<b>Total</b>	<b>1.929.352,38</b>	<b>1.731.194,79</b>

- (a) Refere-se a provisão para pagamento de despesas com água/energia e gás (R\$2.678,94), aluguéis (R\$3.534,00), assessoria técnica (R\$6.300,93), segurança e vigilância (R\$12.244,57), transporte (R\$11.630,84), contribuições a pagar (R\$20.054,80) e outras (R\$15.519,03);
- (b) Refere-se a cheques depositados, relativo a descontos enviados a compensação, porém não baixados até a data-base de 30/06/2019;
- (c) Referem-se a pendências a regularizar (R\$1.682,10), diferença de caixa (R\$1.172,39), diferenças de compensação a acertar com o BANCOOB (R\$1.344,89), valores a repassar ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS pela prestação de serviços (R\$29.846,30), credores diversos-liquidação cobrança (R\$2.846,24), valores a repassar crédito consignado (R\$11.635,87) e outros (R\$1.889,51);
- (d) Provisões constituídas considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida
- (e) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 30 de junho de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme demonstrado a seguir:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Coobrigações	Provisões	Coobrigações	Provisões
	43.646,00	30/06/2019	30/06/2018	30/06/2018
AA	1.512.921,39	-	930.661,00	-
A 0,5%	5.252.455,49	(26.262,39)	2.554.034,89	(12.770,29)
B 1%	1.621.937,92	(16.219,42)	1.977.486,25	(19.774,86)
C 3%	312.646,21	(9.379,38)	241.279,47	(7.238,41)
D 10%	56.787,77	(5.678,79)	11.828,65	(1.182,88)
E 30%	24.370,99	(7.311,30)	-	-
F 50%	1.623,33	(811,68)	-	-
G 70%	2.371,61	(1.660,14)	-	-
H 100%	5.121,37	(5.121,37)	5.468,62	(5.468,62)
<b>Total</b>	<b>8.790.236,08</b>	<b>(72.444,47)</b>	<b>5.720.758,88</b>	<b>(46.435,06)</b>

## 15. Instrumentos financeiros

O SICOOB BELCREDI opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, , relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018 a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 16. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-parte no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-parte.

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Capital Social	12.765.587,84	11.569.851,53
Associados	3.130	2.959

### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10 %, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de março de 2019, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$.3.247.403,90 da seguinte forma:

Incorporação Fundo de reserva	1.146.142,55
Credito em Conta corrente do associado	1.050.630,67
Destinação para Capital Social de cada associado	1.050.630,68

## 17. Outros ingressos/rendas operacionais

Descrição	30/06/2019	30/06/2018
Recuperação de Encargos e Despesas	44.782,43	32.325,09
Reversão de Outras Provisões Operacionais	-	1,88
Reversão de Provisão para Garantias Prestadas	27.248,00	-
Rendas de Repasses Interfinanceiros	105.336,03	62.019,06

Atualização de Depósitos Judiciais	-	14.867,22
Rendas de Cartões	135.480,95	102.294,41
Dividendos	15.434,65	13.160,68
Distribuição de Sobras da Central	526.770,72	567.313,60
Outras Rendas Operacionais	0,01	28,68
<b>Total</b>	<b>855.052,79</b>	<b>792.010,62</b>

#### 18. Outros dispêndios/despesas operacionais

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Despesas de descontos Concedidos	6.768,84	12.654,01
Cancelamento de Tarifas Pendentes	3.480,60	2.250,33
Contribuições ao Fundo Garantidor de depósitos	1.335,47	836,76
Outras Despesas Operacionais	15.995,82	48.039,94
Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV)	23.395,93	
Provisão para Passivos Contingentes	6.665,70	20.562,57
Provisão para Garantias Prestadas	44.561,67	7.528,69
Contrib. ao Fundo Ressarc. Fraudes Externas	-	1.209,39
Contrib. ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	-	580,52
Contrib. ao Fundo Tecnologia da Informação	24.379,51	25.220,82
<b>Total</b>	<b>126.583,54</b>	<b>118.883,03</b>

#### 19. Resultado não operacional

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Lucros na Alienação de Valores e Bens	354.000,00	-
Ganhos de Capital	597,02	1.245,73
Recuperação de perdas exercícios anteriores	1.270.000,00	80,00
<b>Total de Receitas Não Operacionais</b>	<b>1.624.597,02</b>	<b>1.325,73</b>
Perdas de Capital	(40,00)	(2.021,19)
Outras Despesas Não Operacionais	-	(1,80)
<b>Total de Despesas Não Operacionais</b>	<b>(40,00)</b>	<b>(2.022,99)</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>1.624.557,02</b>	<b>(697,26)</b>

#### 20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

Montante das operações ativas e passivas no 1º semestre de 2019:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de Grupo Econômico	1.000.000,00	1,71%	6.000,00
P.R. – Sem vínculo de Grupo Econômico	1.195.541,62	2,05%	3.899,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.195.541,62</b>	<b>3,76%</b>	<b>9.899,00</b>
<b>Montante das Operações Passivas</b>	<b>6.567.212,11</b>	<b>8,11%</b>	

Operações ativas e passivas – saldo em 30/06/2019:

#### OPERAÇÕES ATIVAS

##### OPERAÇÕES ATIVAS

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque Especial	2.271,45	40,64	0,37%
Crédito Rural	1.993.872,63	7.808,90	6,60%
Títulos Descontados	1.490,92	0	0,06%

##### OPERAÇÕES PASSIVAS

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação á Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a Vista	723.071,80	3,83%	0%
Depósitos a Prazo	6.143.655,70	11,99%	0,45%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração aplicada para os associados foram as mesmas praticadas para as partes relacionadas. As taxas/remunerações praticadas estão à disposição dos associados nas dependências do SICOOB BELCREDI.

#### PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019

Empréstimos e Financiamentos	4,00%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,04%
Credito Rural (modalidades)	2,30%
Aplicações Financeiras	8,11%

As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

<b>Natureza da Operação de Crédito</b>	<b>Garantias Prestadas</b>
Crédito Rural	4.721.056,35
Empréstimo	763.937,20
Financiamento	241.399,30
Títulos Descontados	2.149,97

As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram R\$566.457,95.

No 1º semestre de 2019, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por benefícios monetários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>Benefícios monetários e encargos no 1º Semestre de 2019</b>	
<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>
Honorários	120.253,72
Conselheiros de Administração	19.974,80
INSS Diretoria/Conselhos	33.898,48
<b>Total</b>	<b>174.127,00</b>

## **21. Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.**

O SICOOB BELCREDI em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB CENTRAL CREDIMINAS é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB CENTRAL CREDIMINAS a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O SICOOB BELCREDI responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB CENTRAL CREDIMINAS perante terceiros, até o limite do valor das cotas-parte do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o SICOOB CENTRAL CREDIMINAS:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Ativo circulante - Relações interfinanceiras - centralização financeira (nota 5)	57.957.694,34	41.214.645,34
Ativo Permanente - Investimentos (nota 9)	6.704.356,73	6.063.566,24
Passivo circulante e não circulante - Relações interfinanceiras (nota 13)	8.684.364,55	11.683.779,29

As demonstrações contábeis do SICOOB CENTRAL CREDIMINAS, em 31 de dezembro de 2018, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, datado de 26 de fevereiro de 2019, com opinião sem modificação.

## **22. Gerenciamento Centralizado de Riscos**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

### **22.1 Risco Operacional**

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **22.2 Riscos de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do *VaR – Value at Risk* para mensurar o risco de mercado das cooperativas;

- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de *backtest* do *VaR* das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **22.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

### **22.4 Risco de Crédito**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### **22.5 Risco Socioambiental**

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

### **22.6 Gestão de Continuidade de Negócio**

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

**23. Coobrigações e riscos em garantias prestadas**

Em 30 de junho de 2019, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 8.790.236,08 (30/06/2018 - R\$ 5.720.758,88), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

**24. Seguros contratados**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

**25. Índice de Basileia**

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização de em 30 de junho de 2019.

**26. Provisão para demandas judiciais**

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>		<b>30/06/2018</b>	
	<b>Provisão para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>Provisão para Contingências</b>	<b>Depósitos Judiciais</b>
PIS	242.765,11	242.765,11	240.323,60	240.323,60
PIS FOLHA	155.605,86	154.662,35	139.903,18	139.002,93
COFINS	932.512,21	932.512,21	924.044,28	924.044,28
<b>Total</b>	<b>1.330.883,18</b>	<b>1.329.939,67</b>	<b>1.304.271,06</b>	<b>1.303.370,81</b>

PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

**Boa Esperança 21 de agosto de 2019.**

---

Romeo Messora Vanner  
Diretor Presidente

---

Djalma Naves Barbosa  
Diretor administrativo

---

Warlei Baldoni  
Diretor Financeiro

---

Aline Fabiana S. Teixeira Domingos  
Contador – CRC MG nº: 81.759

## **Carta de Responsabilidade da Administração**

Boa Esperança 20 de agosto 2019.

À

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda  
SICOOB CENTRAL CREDIMINAS  
**BELO HORIZONTE/MG**

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradores e responsáveis legais da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda. CNPJ 00.869.687/0001-04, que as informações relativas ao semestre findo de 30 de junho de 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos associados e fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, são controladas e validadas com documentação adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- (e) Que a Cooperativa tem cumprido todas as disposições de seus contratos que poderiam, em caso de descumprimento, ter um efeito relevante sobre as Demonstrações Contábeis;
- (f) Que todos os contratos de operações de crédito, inclusive, as operações renegociadas estão devidamente registrados no SISBR;
- (g) Que não há ocorrência no primeiro semestre de 2019 de operações a serem comunicadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF- conforme lei 9.613/1988 cujas comunicações não foram devidamente realizadas.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas Demonstrações Contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas, e que tenha resultado ou possam vir a resultar em autuação por parte da Receita Federal do Brasil ou outros órgãos das esferas federal, estadual e municipal;
- (d) autuação, comunicação, bem como qualquer outro tipo de correspondência, enviado pelo Banco Central do Brasil – BACEN ou por qualquer outro órgão regulador/fiscalizador, que não tenha sido levada ao conhecimento do contador responsável, Sra. Aline Fabiana dos Santos Teixeira Domingos CRC nº 081.759

Todas as transações efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil de acordo com a legislação vigente.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda.**

---

Romeo Messora Vanner  
Diretor Presidente

---

Djalma Naves Barbosa  
Diretor administrativo

---

Warlei Baldoni  
Diretor Financeiro

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda – Sicoob Belcredi, reunido em 22 de Agosto de 2019, em cumprimento ao artigo 89, alínea III do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu ao exame nos documentos e peças contábeis, mais expressivos, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao período findo 30 de Junho de 2019, os quais apresentam sua situação real.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Boa Esperança Ltda – Sicoob Belcredi em 30 de Junho de 2019.

Assim sendo, somos unâimes e favoráveis à aprovação das Demonstrações Financeiras relativas ao período 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2019.

Boa Esperança (MG), 22 de Agosto de 2019.

  
Antonio Marcos Figueiredo Teixeira  
Coordenador do Conselho Fiscal

  
Leandro Figueiredo Vilela  
Secretário do Conselho Fiscal

  
Matusalém Cunha  
Conselheiro Fiscal Efetivo